

Prefeitura Municipal

INACIOLÂNDIA -GO



PORTARIA Nº 2.001/2024, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 1.507/2024 DE 19/05/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo Nº 5340/2024;

RESOLVE:

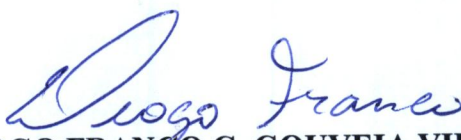
Art. 1º – Fica Revogada a Portaria sob o nº 1.507/2023 de 19 de Maio de 2023, que concede licença para tratar de assuntos particulares a Servidora a Municipal efetiva Sr.^a **REGIANE SILVA COSTA**, matrícula **485**, cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** a partir de **02/05/2024**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

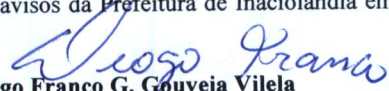
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 24 de abril de 2024.


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 24/04/2024.


Diogo Franco G. Gouveia Vilela
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 1961/2024